



NOTA TÉCNICA nº 09/2026 DIAF/SAS/SES/SC

Assunto: Atualização de documentos de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT): **Diabete Melito Tipo 2, Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida, Síndromes Coronarianas Agudas, Lúpus Eritematoso Sistêmico e Artrite Reumatoide** do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 13, de 21 de fevereiro de 2026, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Diabete Melito Tipo 2;

Considerando a Portaria Conjunta nº 15, de 04 de agosto de 2022, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE nº 29, de 27 de novembro de 2025, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC);

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 10, de 13 de setembro de 2024, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida;

DIAF/GETAF/GEAAF



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Considerando a Portaria nº 2.994, de 13 de dezembro de 2011, que aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, cria e altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela SIGTAP);

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 21, de 01 de novembro de 2022, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Lúpus Eritematosos Sistêmico;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 33, de 19 de janeiro de 2026, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Artrite Reumatoide.

Informamos:

Diabete Melito Tipo 2:

O diabete melito tipo 2 (DM2) é uma doença metabólica crônica caracterizada pela resistência à insulina, associada à deficiência progressiva de secreção de insulina pelas células beta pancreáticas, além de alterações na secreção de incretinas. Na presença de resistência insulínica, há aumento da demanda por insulina, mas sua produção é insuficiente. Inicialmente, as células beta pancreáticas conseguem compensar essa demanda por meio de adaptação funcionais. Porém, a falência progressiva dessas células compromete o controle glicêmico, resultando em hiperglicemia persistente. O esforço secretor contínuo leva à exaustão funcional e à apoptose celular.

Os principais fatores de risco para desenvolvimento de DM2 incluem sobrepeso e obesidade (Índice de Massa Corporal - IMC ≥ 25 kg/m²), idade igual ou maior a 35 anos e histórico familiar de diabetes em parente de primeiro grau. Além destes, destacam-se: histórico de doença cardiovascular; pré-diabetes em exame prévio, histórico de diabetes gestacional prévio ou parto de recém-nascido com peso > 4 kg; e modo de vida sedentário.

No mês de fevereiro de 2026 foi publicada a Portaria SCTIE/MS nº 13, que aprovou a atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de Diabete Melito Tipo 2. Entre as alterações promovidas no referido PCDT, destaca-se a incorporação, no âmbito do SUS, dos análogos de insulinas de ação rápida e prolongada para o tratamento da DM2.

O acesso às insulinas análogas e aos insumos necessários para sua administração ocorrerá no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

A Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) aguarda as orientações do Ministério da Saúde (MS) quanto ao fluxo de transição das Insulinas Humanas (atualmente disponibilizadas pelo CBAF) para as Insulinas Análogas, tais informações serão oportunamente divulgadas por meio de publicação de Nota Técnica.

DIAF/GETAF/GEAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Descontinuação do medicamento Cloroquina 150 mg:

A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA informou à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) a descontinuação do medicamento Cloroquina 150 mg. Destaca-se que a referida empresa é atualmente o único fornecedor deste medicamento para as unidades federativas. O fabricante comunicou que não apresenta mais estoque disponível deste medicamento, bem como a ausência de previsão para a produção de novos lotes.

A Cloroquina 150 mg é indicada para o tratamento de Lúpus Eritematoso Sistêmico e Artrite Reumatoide, com critérios de fornecimento estabelecidos nos PCDT vigentes.

Diante desse cenário, orientamos que os pacientes atualmente em uso deste medicamento procurem os seus médicos assistentes para avaliação de substituição por outra alternativa terapêutica, disponível nos respectivos PCDT.

No sistema SISMEDEX, o descritivo do medicamento Cloroquina 150 mg constará como “**inativo**”. Contudo, as Unidades de Assistência Farmacêutica (UAF) deverão manter a dispensação do medicamento até a finalização completa dos estoques disponíveis.

Diante do exposto:

Divulgamos as atualizações de Resumos dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais documentos para Solicitação de Medicamentos. Foram atualizados os documentos das patologias no que cabe:

- **Diabete Melito Tipo 2:** foi atualizada a Portaria, revisados o Resumo, Formulário Médico e Termo de Esclarecimento e Responsabilidade;
- **Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica:** foi atualizado e revisado o Formulário Médico;
- **Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica:** foi atualizado e revisado o Formulário Médico;
- **Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida:** foi atualizado e revisado o Formulário Médico;
- **Síndromes Coronarianas Agudas:** foram atualizados e revisados o Resumo e Formulário Médico;
- **Lúpus Eritematoso Sistêmico:** foi atualizado e revisado o Resumo;
- **Artrite Reumatóide:** foi atualizado e revisado o Resumo.

DIAF/GETAF/GAAAF



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A lista de checagem destinada a conferência do cadastro dos medicamentos contemplados neste PCDT está atualizada no SISMEDEX, orientamos a utilização das informações para a finalizar o registro da solicitação;

Os Resumos dos PCDTs e demais documentos relacionados ao CEAF estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.sc.gov.br → Protocolos Clínicos, TER, Resumos e Formulários **OU** www.saude.sc.gov.br → Serviços → DIAF → Componente Especializado - CEAF → Protocolos Clínicos, TER, Resumos e Formulários.

As Unidades de Assistência Farmacêutica terão **prazo de 30 dias** a partir da divulgação desta Nota Técnica para adaptação às modificações dos documentos técnicos.

Florianópolis, 04 de maio de 2026.

Maria Teresa Bertoldi Agostini
Diretora de Assistência Farmacêutica
(assinado digitalmente)

Lia Quaresma Coimbra
Gerente Técnica de Assistência Farmacêutica
(assinado digitalmente)

Maiele da Silva Boller
Gerente Administrativa da Assistência Farmacêutica
(assinado digitalmente)

DIAF/GETAF/GEAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X8T1A63C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA TERESA BERTOLDI AGOSTINI** (CPF: 642.XXX.309-XX) em 04/05/2026 às 15:04:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2018 - 13:27:30 e válido até 26/07/2118 - 13:27:30.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LIA QUARESMA COIMBRA** (CPF: 851.XXX.989-XX) em 04/05/2026 às 15:26:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:30 e válido até 13/07/2118 - 14:32:30.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MAIELE DA SILVA BOLLER** (CPF: 043.XXX.929-XX) em 04/05/2026 às 15:29:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:50 e válido até 13/07/2118 - 14:36:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTifMDAwMDkzODJfOTQ3Ml8yMDI2X1g4VDFBNjND> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00009382/2026** e o código **X8T1A63C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.